CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

38.600-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 104/93

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no artigo 50, inciso III, alínea L da Resolução 175/92 (Regimento Interno) de 12 de maio de 1992, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Vereadores Antonio José Machado Rocha, Athos Batista Franco e Almir Cristovão Cardoso para comporem a comissão de Redação Final dos Projetos de Resolução nº 048 e de Lei nº 053/93.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de novembro de 1993.

Romildo Ferreira Lagos
PRESIDENTE

ADALBERTINO BATISTA NASCIMENTO
- SECRETÁRIO -

PUBLICADO
EM 26 / 01 / 94
A RAVÉS: Jornal folha
Noroeste
ASS.

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 08-08-00
Servidor